



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (41) 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO N° 913/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n° 2537
Página 10, em 10/06/22
Jose Wladimir S. G.
Funcionário

SÚMULA: Declara de utilidade pública as obras de execução de pontes paralelas na Avenida Nova São Paulo.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,
Prefeito em Exercício de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais:

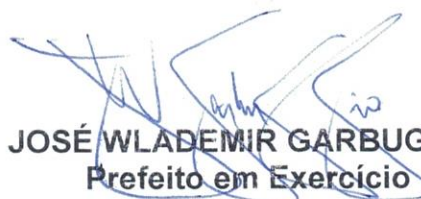
DECRETA:

Art. 1° Ficam declaradas de utilidade pública para fins de construção de pontes paralelas na Avenida Nova São Paulo, no Jardim Centro Cívico, para ligação entre o Município de Maringá e Sarandi.

Art. 2° A obra de construção da Ponte será na APP - Área de Preservação Permanente de 4.803,69 m2 matricula.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de junho de 2022.


JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito em Exercício